



Universidade Estadual de Maringá

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 002/2016-PEC

A Professora Doutora Itana Maria de Souza Gimenes, Pró Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

- Considerando a Resolução nº 114/2001-CAD;
- Considerando o Artigo 12 da Resolução nº 114/2001-CAD, que dispõe sobre a forma de escolha do Coordenador do IEJ;
- Considerando o Ofício nº 001/2016-IEJ.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear uma comissão para verificar o professor que possui o direito de acesso à coordenação e que cumpra todos os requisitos necessários para ocupar o cargo de Coordenador do Instituto de Estudos Japoneses.

Art. 2º - Designar para compor a comissão, os seguintes membros:

Rael Bertarelli Gimenes Toffolo – (PEC/DCU) – Presidente
Laércio Ferreira (PEC) – Membro
Márcia Satie K. Fujikawa (IEJ) – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2016.

Itana Maria de Souza Gimenes
Pró Reitora de Extensão e Cultura